DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Edital de Intimação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº 1.860 / 2024

"Dispõe sobre o reconhecimento do nome 'Praça Monção' dada ao imóvel público que abriga o Paço Municipal e a Câmara de Vereadores do Município de Iaras".

Marcos José Rosa, Prefeito do Município de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, principalmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a intenção do Município de Iaras em celebrar convênio com o Estado de São Paulo visando a ampliação do Complexo Esportivo na Praça Monção e, com isso, diversificar as práticas esportivas e de inclusão através do esporte no Município;

CONSIDERANDO a inexistência de lei de criação/denominação e/ou de matrícula individualizada da Praça Monção já destacada da matrícula nº 18.005;

CONSIDERANDO a nota de exigência contida no parecer da Secretaria de Governo e Relações Institucionais/Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais do Estado de São Paulo emitido no processo SGRI-PRC-2024-00643-DM;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir com a nota de exigência emitida no processo SGRI-PRC-2024-00643-DM visando à celebração de convênio entre o Município de Iaras e o Estado de São Paulo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecida e declarada como Praça Monção o imóvel público onde se encontra o Paço Municipal e a Câmara de Vereadores do Município de Iaras, cujo CEP é 18.775-021.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 14 de outubro de 2024.

Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA Nº 7.121/2024

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo, em face da Detentora Empresa Mascarello & Santos Ltda, em razão da suposta inexecução da Ata de Registro de Preços nº 012/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 073/2023.

MARCOS JOSÉ ROSA, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Empresa Mascarello & Santos Ltda, CNPJ nº 41.339.637/0001-94, Detentora da Ata de Registro de Preços nº 012/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 073/2023, não entregou, até o momento, os itens solicitados nos termos do Item 001 da Autorização de Compras nº 000594/000 – 08/02/2024, da Autorização de Compras nº 000648/000 – 15/02/2024, da Autorização de Compras nº 000948/000 – 27/02/2024, da Autorização de Compras nº 000986 – 27/02/2024, da Autorização de Compras nº 001804/000 – 15/04/2024, do Item 001 da Autorização de Compras nº 001865/000 – 17/04/2024, da Autorização de Compras nº 003604/000 – 19/07/2024, da Autorização de Compras nº 003031/000 – 21/06/2024, da Autorização de Compras nº 004174/000 – 21/08/2024, da Autorização de Compras nº 001780/000 – 11/04/2024, da Autorização de Compras nº 003648/000 – 24/07/2024, da Autorização de Compras nº 003830/000 – 07/08/2024, da Autorização de Compras nº 003831/000 – 07/08/2024, da Autorização de Compras nº 003832/000 – 07/08/2024, da Autorização de Compras nº 003836/000 – 07/08/2024, da Autorização de Compras nº 003847/000 – 07/08/2024, da Autorização de Compras nº 003851/000 – 07/08/2024, da Autorização de Compras nº 003235/000 – 02/07/2024, da Autorização de Compras nº 003263/000 – 04/07/2024;

CONSIDERANDO que está assegurado o contraditório e ampla defesa ao litigante, em processo administrativo, em conformidade com o disposto no art. 5°, LV, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar a instauração de Processo Administrativo, em face da Detentora Empresa Mascarello & Santos Ltda, CNPJ nº 41.339.637/0001-94, em razão da suposta inexecução da Ata de Registro de Preços n° 012/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 073/2023.

Art. 2º. Fica instaurada a Comissão de Processo Administrativo, nos termos do Decreto n° 1.566, de 11 julho de 2022, composta dos seguintes membros.

a) Presidente: ANDRÉ GUSTAVO GARCIA;
b) Membro: DANIELE CAMARGO ALVES;
c) Membro: EDVALDO SARTORI ROCHA JÚNIOR.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 14 de outubro de 2024.

Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

.....

Atos Administrativos

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo n°: 08/2024

Portaria de Instauração n°: 7.102, de 30 de setembro de 2024

Interessado: Empresa Casa Art Ltda

CNPJ n°: 40.600.176/0001-07

Endereço: Avenida Vereador Silvio Alves nº 1454 – Bairro Jardim Conego José Jesu Flor – CEP 87.140-000 – Paiçandu – PR – Fone (0XX44) 9937-2932 – E-mail: casartpdu@gmail.com

Referência: Ata de Registro de Preços nº 050/2024 – Pregão Eletrônico nº 014/2024.

ANDRÉ GUSTAVO GARCIA, na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela **Portaria n° 7.102, de 30 de setembro de 2024,** vem **INTIMÁ-LA** para apresentar **DEFESA ESCRITA, COM ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR**, nos termos do art. 157 e art. 158, caput, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de **15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**, nos autos do processo administrativo em epígrafe, instaurado a fim de apurar suposta inexecução da Ata de Registro de Preços nº• 050/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 014/2024.

Iaras/SP, 14 de outubro de 2024.

André Gustavo Garcia

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

.....